



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 229/2019
São Luís, março de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2163/2015 e ainda;

CONSIDERANDO a inexecução total das condições pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 64/2012 do Pregão Eletrônico nº 14/2012.

CONSIDERANDO disposto no item 17 do Termo de Referência deste Tribunal, vinculado ao Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2012;

R E S O L V E

Aplicar à empresa V R T DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.026.599/0001-84, com endereço à SCS QD 1, BL L, nº 17, sala 914, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70307- 900, a seguinte penalidade:

I. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com este Tribunal pelo prazo de dois anos.

Dê-se ciência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o estabelecido no art. 28, parágrafo único do Decreto nº 5.450/2005.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/dpt

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 28/03/2019 14:23:49 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5CCAA34345.60B21C5F8C.5CA765F5BF.B8C587CBC6